



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FERNANDA MELCHIONNA
PSOL-RS

Apresentação: 18/05/2020 15:24

RIC n.493/2020

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2020

(Da Sra. Fernanda Melchionna)

*Requer informações ao Ministro da Defesa sobre
a Operação Verde Brasil e a deflagração da
Operação Verde Brasil 2.*

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre a Operação Verde Brasil e a deflagração da Operação Verde Brasil 2.

JUSTIFICAÇÃO

As taxas de desmatamento e de incêndios na Amazônia Legal no ano de 2019 aumentaram substancialmente, se comparadas com os anos anteriores. Com o objetivo de estudar as ações do Poder Executivo na prevenção e combate a estes fatores de destruição do meio ambiente, foi instaurada a Proposta de Fiscalização e Controle nº 27/2019, cuja relatoria nos foi designada.

Na resposta ao Requerimento de Informação nº 1.655/2019, de minha autoria, o Ministério do Meio Ambiente informou a esta Casa que, diante do desmantelamento da Comissão Executiva responsável por executar as ações da 4^a fase do PPCDAm, a Garantia de Lei e Ordem (Decreto nº 9.985/2019, alterado pelo Dec. nº 10.022/2019), que se concretizou na Operação Verde Brasil, configurou uma importante ação de combate ao desmatamento e incêndios no ano de 2019.

Na data de 11 de maio de 2020 foi divulgada a deflagração da Operação Verde Brasil 2, alguns dias após a edição do Decreto nº 10.341/2020, que autoriza o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem como coordenadoras das ações dos órgãos e entidades públicas federais de proteção

Documento eletrônico assinado por Fernanda Melchionna (PSOL/RS), através do ponto SDR_56496,
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 5 4 6 9 9 1 5 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FERNANDA MELCHIONNA
PSOL-RS

ambiental.

Assim é que, com o objetivo de executar a fiscalização intrínseca ao Poder Legislativo, pergunta-se:

- a)** Qual foi a execução orçamentária total da Operação Brasil Verde, consideradas as suas duas fases, no ano de 2019 e sob que dotações correram?
- b)** Quantos autos de infração foram lavrados pela Operação Verde Brasil em cada uma das suas duas fases, em 2019?
- c)** Quantas apreensões de produtos ilegais ou equipamentos usados em atividade ilícita foram executadas pela Operação Verde Brasil em cada uma de suas fases em 2019? Dentre as apreensões realizadas, quantos produtos e equipamentos foram inutilizados? E qual a destinação daqueles bens apreendidos e não inutilizados?
- d)** Foi elaborado algum relatório acerca da eficiência da Operação Verde Brasil em ambas as suas fases comparativamente às ações do IBAMA em anos anteriores? Em caso positivo, requeremos seja o relatório enviado a esta Casa. Em caso negativo, pergunta-se com base em que critérios legais e técnicos foi deflagrada a segunda fase da Operação e editado o Decreto nº 10.341/2020?
- e)** Por quê razão foi realizada a escolha de atribuir ao Exército e não aos órgãos ambientais a coordenação das operações ambientais em 2020?

Fazemos estas solicitações certas de contar com o pronto retorno deste órgão ministerial.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2020.

FERNANDA MELCHIONNA





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FERNANDA MELCHIONNA
PSOL-RS

Deputada Federal – PSOL - RS

Apresentação: 18/05/2020 15:24

RIC n.493/2020

Documento eletrônico assinado por Fernanda Melchionna (PSOL/RS), através do ponto SDR_56496, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 5 4 6 9 9 1 5 4 0 0 *